



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 429/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o remanejamento de recursos próprios para a aquisição de mais cestas básicas, diante do estado de calamidade pública enfrentada pelo Covid-19.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2020.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando o estado de calamidade pública decretada pelo Poder Executivo no dia 1º de abril de 2020, que permite movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento a este Poder Legislativo;

Considerando o grande número de famílias que foram atingidas pelas ações de isolamento social, que necessitam do auxílio do poder público para atender suas necessidades básicas como: alimentação, já que muitas famílias possuíam crianças em idade escolar, que dependiam das merendas escolares para amenizar os seus gastos;

Considerando que, com a suspensão das aulas, a complementação que o Poder Executivo fazia para a merenda escolar, poderia ser revertida em recursos para a aquisição de mais cestas básicas, visando atender todas as famílias que estão procurando a Secretaria Municipal de Assistência Social, evitando assim, o tempo de espera que vêm enfrentando para receber tal auxílio.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o remanejamento dos recursos próprios para a aquisição de mais cestas básicas, visando atender todas as famílias que necessitam e, conseqüentemente, diminuindo o tempo de espera para o recebimento deste auxílio.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado por MEIDÃO, Sr. Vereador. (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 20:15:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-207698-0D315P-1B7R8A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.